

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 161

Promove por Antiguidade a funcionária TE
REZINHA FERNANDES FREDERICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
em uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista os termos do
processo n.º 127/80-DHG,

R E S O L V E :

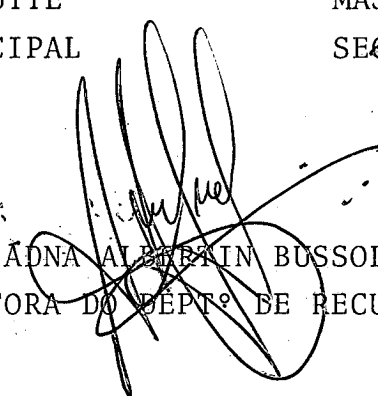
PROMOVER POR ANTIGUIDADE a funcionária TEREZINHA FER
NDES FREDERICO, a contar de 07 de fevereiro de 1979, que conserva
sua mesma lotação, como abaixo segue:

De cargo Escriurária - Classe IV - de Nível 22, para cargo Escri
rária - Classe V - Nível 23.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTÁ
DO PARANÁ, aos 29 de agosto de 1980.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL


ADNA ALBERTIN BUSSOLARO
DIRETORA DO DEPT.º DE RECURSOS HUMANOS

UMUARAMA ILUSTRADO

DE 31 / Agosto / 19 80

DE N.º 577

UMUARAMA, 18 / 09 / 19 80

WR

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO